

**PORTARIA N.º 2812/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 10 a 14/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 2813/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o servidor AILTO LORASCHI, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2628/2011-MP/SGJ-TA, de 16/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 98/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012, no período de 14 a 28/2/2013.

II - AUTORIZAR a servidora ANA AMELIA TAVARES CHOCRON, Técnico Especializado, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 400/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012, no período de 14 a 28/2/2013.

III - AUTORIZAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 380/2012-MP/SGJ-TA, de 2/3/2012, no período de 1º a 30/7/2013.

IV - AUTORIZAR o servidor RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES, Auxiliar de Administração, a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 908/2012-MP/SGJ-TA, de 2/5/2012, no período de 7 a 25/1/2013.

V - AUTORIZAR o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2734/2012-MP/SGJ-TA, de 8/11/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10/1 a 8/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 2815/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 6/8 a 4/9/2013.

II - CONCEDER ao servidor RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período 3/6 a 2/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 2816/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR a servidora CRISTINA BASTOS ALVES LINS, Técnico, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, concedidos pela Portaria nº 2067/2010-MP/SGJ-TA, de 30/7/2010, no período de 7/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 2817/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

REVOGAR a Portaria nº 2753/2012-MP/SGJ-TA, de 14/11/2012, publicada no D.O.E. de 23/11/2012, que concedeu à servidora SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2002/2005, no período de 14/1 a 12/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 2819/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor IGOR BARBOSA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, durante as férias da titular, ANDRÉA RIBEIRO MOTA, no período de 10 a 18/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número de Publicação: 473124

**PORTARIA N.º 5864/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a suspensão do expediente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013, conforme Portaria nº 4262/2012-GP, de 5/12/2012, publicada no e-Diário da Justiça de 6/12/2012;

**CONSIDERANDO** que o referido período é dedicado às festividades comemorativas do Natal e da Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de **20 de dezembro de 2012 a 6 de janeiro de 2013**, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal/88, nestes abrangidos as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da **Resolução nº 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012), nas situações abaixo elencadas:

I – persistirá o regime de **plantão ministerial/funcional**, na forma estabelecida no “caput” do art. 2º da **Resolução nº 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012), e realizar-se-á, das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário, e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender as chamadas urgentes.

II - nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros do Ministério Público deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes, nos termos do **§ 3º do art. 2º da Resolução nº 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012); e

**Parágrafo Único.** O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do receso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 7º da **Resolução nº 024/2012–CPJ, de 20 de setembro de 2012** (DOE de 24/9/2012).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473158**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 089/2012-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva – EPC I para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Grupo 001 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de R\$ 508,00;

Grupo 003 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 2.029,60;

Grupo 004 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 295,00;

Grupo 005 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 1.330,00;

Grupo 006 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 10.480,00;

Grupo 007 – SOMA – SEG. OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, CNPJ 05.800.797/0001-25, com valor global estimado de R\$ 672,00;

Grupo 008 - DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME, CNPJ 09.549.356/0001-53, com valor global estimado de R\$ 7.178,60;

Grupo 009 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 5.439,20;

Grupo 010 - O DOS REIS SARAIVA – ME, CNPJ 14.513.975/0001-28, com valor global estimado de R\$ 4.876,00;

Obs: O grupo 002 encontra-se em análise.

Valo total estimado do certame : R\$ 32.808,40.

Belém (PA), 18 de Dezembro de 2012.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**PORTARIA N.º 004/2012-2ª PJM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472955****PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL****N.º 004/2012**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, com fulcro nos artigos 127, Caput e 129 incisos I, II, VIII e IV da Constituição Federal, art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, artigo 26 da Lei 8625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público. Considerando os fatos narrados na representação formulada pelos Oficiais, Raul Zênio Gentil Silva Maj. PM e George Auad Carvalho, Cap. PM, onde relatam várias irregularidades em tese perpetradas pelo Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará (GRAESP) CEL PM Artur Rodrigues de Moraes; Considerando que pela circunstância acima mencionada, torna-se inviável a instauração de Inquérito Policial Militar. Considerando que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar.

Resolve instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar o fato ao norte exposto.

Determina, desde já, as seguintes diligências.

1- Autue-se a presente portaria juntamente com:

- O Ato de Nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo.
- Remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5º da resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Corregedor Geral do MP e Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio operacional Criminal.
- Registre-se o presente procedimento investigatório criminal em livro próprio que deverá transcorrer em sigilo.
- Intimação ao Cel. PM Artur Rodrigues de Moraes para oferecer defesa das acusações que seguirão cópia;

2- Oficie-se ao Diretor do GRAESP requisitando as seguintes documentações.

- Cópias dos contratos de locação das empresas que aluga helicópteros para o Estado;
- Relação de Pilotos que atuam no GRASP;
- Cópia dos relatórios de vôos das aeronaves do Estado;
- Cópia do contrato de serviços de pintura de aeronave;
- Cópia da relação de policiais militares aprovados em seleção interna da PM/PA e relação dos policiais militares que estão atualmente atuando como pilotos de aeronave do GRAESP.

Belém, 28 de novembro de 2012.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

**CONTINUA NO CADERNO 10**